

#### Cómo citar este artículo:

Teixeira, S. M. (2026). Família, Política Social E Trabalho Profissional Do Assistente Social. *Revista Eleuthera*, 28(1), 139-155. <http://doi.org/10.17151/eleu.2026.28.1.7>

# Família, política social e trabalho profissional do assistente social

Familia, política social y trabajo profesional del asistente social

Family, social policy, and the professional work of social workers

SOLANGE MARIA TEIXEIRA\*

## Resumo

O objetivo do artigo é problematizar a dimensão familista das políticas sociais contemporâneas e desvendar seus determinantes no sistema hetero-patriarcal, sexista e racista, reproduzido pelo modelo de família nuclear nas sociedades burguesas, que mantêm no seu interior a tradicional divisão sexual do trabalho, relações assimétricas de gênero desfavorável às mulheres. É uma pesquisa teórica, de cunho bibliográfico, qualitativa com escolha intencional da literatura. Conclui que o trabalho profissional do Serviço Social, no cotidiano institucional das políticas sociais, requer a afirmação de compromissos ético-políticos no acesso, na materialização dos direitos protetivos e na garantia da convivência familiar em sua diversidade de formatos, em oposição ao familismo.

**Palavras-chave:** Família. Familismo. Serviço Social.

## Resumen


El objetivo del artículo es problematizar la dimensión familiar de las políticas sociales contemporáneas y develar sus determinantes en el sistema heteropatriarcal, sexista y racista, reproducido por el modelo de familia nuclear en las sociedades burguesas, que mantienen en su seno la tradicional división sexual del trabajo, relaciones asimétricas de género desfavorables a las mujeres. Es una investigación teórica, bibliográfica, cualitativa con elección intencional de literatura. Se concluye que la labor profesional del Servicio Social, en el cotidiano institucional de las políticas sociales, requiere la afirmación de compromisos ético-políticos en el acceso, en la materialización de derechos protectores y en garantizar la convivencia familiar en su diversidad de formatos, frente al familismo.

**Palabras clave:** Familia, familismo, servicio social.

## Abstract

This article problematises the familial dimension of contemporary social policies, unveiling its determinants within the heteropatriarchal, sexist and racist system perpetuated by the nuclear family model in bourgeois societies. This system maintains the traditional sexual division of labour and asymmetrical gender relations that are unfavourable to women. This is theoretical bibliographical

\* Doutora em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGPSSS/UFRGS). Porto Alegre/Brasil. E-mail: [thaisatcloss@gmail.com](mailto:thaisatcloss@gmail.com).

 [orcid.org/0000-0003-2602-883X](http://orcid.org/0000-0003-2602-883X). [Google Scholar](https://scholar.google.com/citations?user=...)



qualitative research involving an intentional selection of literature. The article concludes that the professional work of social services in institutional daily life requires affirming ethical and political commitments to access and materialise protective rights, and to guarantee family coexistence in all its forms, as opposed to familism.

**Key words:** Family. Familism. Social Service.

## Introdução

Como os estudos de Engels (2002) destacaram, o matriarcado e o patriarcado engendraram diferentes tipos de família ao longo da história. O patriarcado tem como elementos mediadores, a propriedade privada, o Estado e a monogamia, daí a necessidade de transmitir riquezas aos filhos consanguíneos, o que, por sua vez, deu origem ao casamento monogâmico.

Esses apontamentos de Engels (2002) deixam evidente que a família é uma instituição construída social e historicamente. Nesse sentido, entrar nesse universo implica superar as visões do senso comum e de parte da ciência, que a naturaliza, e revelar sua “natureza” social, como destaca Bruschini (1993, p. 50), “[...] o primeiro passo para estudar a família deve ser o de dissolver sua aparência de naturalidade, percebendo-a como criação humana mutável.”

Nessa mesma perspectiva afirma Teixeira (2016, p. 30), “[...] a família não é uma instituição natural, mas social e histórica, podendo assumir configurações diversificadas em cada sociedade ou mesmo no interior de uma mesma sociedade, conforme as classes e os grupos sociais antagônicos.” Adorno e Horkheimer (1987, p. 213), nos fornecem os fundamentos para esta afirmação: “[...] a família não depende apenas da realidade social em suas sucessivas concretizações históricas, mas também é socialmente mediatizada até suas estruturas mais íntimas.”

Nesta mesma linha crítica e desnaturalizante Biroli (2018, p. 91), ressalta, “[...] a família toma forma em instituições, normas, valores e práticas cotidianas. Sua realidade não é da ordem do espontâneo, mas, sim, dos processos sociais, da interação entre o institucional, o simbólico e o material.” Essa interação, nos diferentes cenários do capitalismo, transforma-a em um espaço de ambiguidades e contradições, por ser uma instituição que gera, mantém e reproduz a ordem ao difundir valores, ideologias, normas e modos de vida permeados por situações e assimetrias, especialmente as de gênero.

Contudo, defende-se neste artigo que a família é também um espaço de movimento, de práticas que geram resistências e instituem o que é diferente da norma, promovendo a convivência com as diferenças, funcionando como reduto contra o mundo externo e gerando sentimento de

pertencimento e coesão grupal. Em suma, trata-se de uma instituição social contraditória e ambivalente.

Essas contradições e ambivalências são visualizadas por Biroli (2018, p. 91), que afirma, de um lado, “[...] o universo das relações familiares é feito de afetos, cuidado e apoio [...]” e, de outro, “[...] de exploração do trabalho, do exercício da autoridade e da violência”. Essa condição de violação de direitos e os direitos reconhecidos legalmente geraram a necessidade de oferta de políticas sociais pelo Estado moderno, políticas essas que também se mostram contraditórias, ao atender diferentes interesses de classe. Assim, elas funcionam, por um lado, como suporte, sustentação e garantia de direitos dos indivíduos que vivem em família – sendo fundamentais para proteger os membros com menor poder nas relações internas – e, por outro, atuam para preservar espaços de controle da vida familiar, difundir o modelo de família ideal e adaptado à ordem, administrar os conflitos e prescrever comportamentos e valores esperados socialmente para todas as famílias, entre outros aspectos.

Os profissionais responsáveis pela implementação dessas políticas sociais desempenham um papel substancial, podendo fortalecer um dos polos desses interesses: o polo do controle ou da contra hegemonia. Neste último sentido, como a difusão de relações familiares democráticas, com menores assimetrias, respeito mútuo, vínculos sólidos, observância dos direitos e valorização da diversidade – ou seja, o avesso do conservadorismo.

De acordo com as referências teóricas do materialismo histórico-dialético, fundadas por Karl Marx, Frederick Engels e seus seguidores, qualquer análise que considere a família desconectada da perspectiva da totalidade das formações econômico-sociais concretas e de seu caráter histórico revela-se mera abstração a-histórica, incapaz de superar a visão imediata de sua manifestação na sociedade.

No método histórico-dialético, a realidade aparente é considerada uma pseudo - concreticidade (Kosik, 1987), pois o verdadeiro concreto é a síntese de múltiplas determinações, não visíveis no ponto de partida da investigação científica, que visa captar a essência do real e explicar sua existência e suas relações. Lukács (1968) oferece uma boa tradução desse método, demonstrando como superar a aparência por meio de uma análise que trabalha com tríade singular, particular e totalidade. A realidade investigada sempre se apresenta como uma singularidade, entretanto, essa aparente singularidade constitui-se como pseudo - concreticidade, uma vez que mantém relações com a totalidade, a qual, por sua vez, se relaciona com o singular. A inter-relação ocorre por meio das particularidades, não como forma específica de ser, mas como mediação – elementos comuns a outras características, que só serão explicados e desvendados quando as relações com a totalidade forem explicitadas. Tais particularidades demonstram que o real é uma síntese de múltiplas determinações.

Nessa perspectiva, o objetivo deste artigo é analisar os determinantes da emergência e consolidação da família moderna burguesa, suas relações com o sistema heterossexual, sexista e racista e a presença do familismo nas políticas sociais que, em tese, visam proteger as famílias. Em oposição a estas defende-se políticas públicas protetivas – ancoradas na justiça, na equidade social e na responsabilidade estatal de ofertá-las – e o papel do trabalho profissional, em especial o do Serviço Social, no cotidiano institucional, na afirmação dos compromissos ético-políticos, na garantia de materialização dos direitos protetores e à promoção da convivência familiar em sua diversidade de formatos.

Trata-se de uma pesquisa teórica, de cunho bibliográfico e de pesquisas realizadas pela autora na realidade local, cujos resultados deram origem a ampliação de conceitos teóricos e a introdução do tema do familismo no Serviço Social brasileiro.

### **Família Moderna: uma instituição social historicamente e culturalmente construída**

A família moderna passou por diversas mudanças na sociedade burguesa, que engendrou um modelo considerado ideal para atender às demandas do capital. Esse modelo normatizou os homens como provedores e mulheres como donas de casa em tempo integral, com o objetivo de liberar os homens para longas jornadas de trabalho. Assim, precisava ser pequena e móvel, a fim de se deslocar para onde houvesse ofertas de vagas de trabalho. Desse modo, ocorre a separação dos laços parentais, criando novo papel para as crianças como mão de obra futura, mas também com capacidade para serem acionadas para o trabalho quando necessário ao mercado, situação semelhante às donas de casa.

Esse modelo heterossexual não rompe com o patriarcado – marcado pela dominação masculina, por relações assimétricas que o favorecem, pela sexualidade livre e pelo uso da violência como expressão desse poder. No entanto, o patriarcado moderno implicou na reconstrução deste sobre novas bases. Atualmente, ele é reproduzido não exclusivamente no âmbito privado das famílias, mas também pelo Estado e pelos seus intelectuais burocratas e executores de políticas sociais. Essa família nuclear moderna foi designada pelas novas relações econômico-sociais capitalistas e não pelo amor romântico, uma cultura que aprisiona as mulheres e que as torna passivas diante de sua realidade.

Portanto, o modelo hetero-patriarcal moderno mantém as relações de gênero determinadas pela divisão sexual do trabalho e pelo patriarcado moderno, e estabelece relações entre homens e mulheres baseadas em posições assimétricas, na dominação e opressão, que se revelam desvantajosas para as mulheres.

Logo, as relações de gênero ancoram-se em ideais conservadores normativos acerca dos papéis sexistas, que atribuem às mulheres sensibilidade, fragilidade, maternidade e o papel de cuidadoras e administradoras do lar. Historicamente, essas ideias serviram para controlar e domesticar as mulheres, mantê-las no âmbito privado, explorar seu trabalho gratuito na reprodução social e importar jornadas de trabalho prolongadas, tanto fora quanto dentro de casa. Eles também amarraram as mulheres a uma estrutura social de dependência, limitando suas opções de liberdade e autonomia, essencialmente restringindo-as ao cumprimento de funções específicas na esfera familiar e social.

Mas, como bem ressaltou Biroli (2018, p. 100), “[...] não existe posição nem vivência comum entre todas as mulheres”. Logo, a feminilidade e a masculinidade hegemônica do sistema heterossexual não atingem a todos da mesma forma. A homogeneização generalizadora serve – e sempre serviu – para mascarar as desigualdades sociais de classe, gênero e raça/etnia. Assim, para Biroli, o gênero depende da classe de pertencimento das mulheres e é racializado, ou seja, marcado pelo capitalismo e pelo racismo. Por isso, o movimento feminista negro não se identifica com o feminismo de mulheres brancas, patroas, de prestígio e inserção protegida no mundo do trabalho.

As homogeneizações difundidas pelas ideologias de dominação também sempre trataram as famílias que fugiam do padrão dominante da família nuclear tradicional, heterossexual e com filhos, como disfuncionais, desestruturadas, geralmente aquelas que não tinham a figura do homem como chefe de família, como as famílias monoparentais femininas, as famílias sem laços formais de casamento, as famílias homoafetivas, entre outras. Assim, negou-se o direito à diferença, tornando invisíveis inúmeras formas de viver a família, inferiorizando-as, estigmatizando-as e negando-lhes a cidadania.

Por sua vez, as homogeneizações da feminilidade e da maternagem mascararam as desigualdades vividas pelas mulheres negras. Todavia, elas, especialmente as pobres, não vivenciam a proteção e o tratamento especial dos ideais de domesticidade e dos estereótipos da fragilidade, como demonstram os estudos sobre a escravidão no Brasil e a composição da população negra livre como classe trabalhadora, a realidade de seus trabalhos fora de casa e no lar, essenciais para garantir a sobrevivência do grupo familiar.

As questões raciais/étnicas no Brasil foram desconsideradas pela ideologia da democracia racial, que nega o racismo estrutural da formação da sociedade brasileira e das relações sociais capitalistas. As famílias pobres, por possuírem uma visão de família como rede – conforme Sarti (2010) –, que inclui o parentesco, o compadrio e as amizades, em que família são aqueles com quem se pode contar e não apenas os que têm laços consanguíneos ou residem no mesmo domicílio, vivenciam uma simbiose, um emaranhado de desigualdades que dificultam ou impedem seu acesso aos bens e serviços produzidos pela sociedade da abundância, do lucro

e da riqueza. Ou seja, além da exploração, sofrem inúmeras opressões, subalternizações e estigmatizações, inclusive relacionadas às suas formas de organização familiar.

O trabalho doméstico e de cuidados familiares na reprodução social ainda é definido como uma atribuição das mulheres na família, embora elas também trabalhem fora de casa, o que sobrecarrega seu tempo e restringe sua participação em outras esferas da vida. Por outro lado, essa divisão de responsabilidades libera os homens dessas tarefas, permitindo-lhes dedicar-se integralmente ao trabalho remunerado. O mesmo ocorre com as mulheres negras que trabalham como domésticas, babás e cuidadoras, seus serviços garantem que as mulheres brancas tenham acesso à previdência social, permitindo-lhes trabalhar, ampliar seu nível de escolaridade e dedicar-se a diversos projetos pessoais.

Por isso, segundo Biroli (2018), as assimetrias de gênero tornam-se um fator de vulnerabilidade para as mulheres, gerando empobrecimento nas rupturas conjugais, dependência econômica dos companheiros e a dificuldade de denunciar maus-tratos e violências sofridas pelos filhos e por elas, especialmente entre as mulheres negras e pobres. As mulheres pobres, especialmente as periféricas, sempre trabalharam, mas suas rendas geralmente são complementares aos maridos ou companheiros, mesmo quando elas ganham mais do que eles. Como explicitou a pesquisa realizada por Sarti (2007), os homens nas famílias pobres ainda são vistos como uma referência moral, ancorada na ética do provedor e do trabalho, mesmo que nem sempre consigam manter essa expectativa. Ainda assim, continuamos sendo uma referência moral dentro da família.

As mulheres pobres, negras e de periferia enfrentam enormes desafios para **cuidarem de** seus filhos, desenvolvendo estratégias de superação e solidariedade provenientes da rede familiar, de compadrio e de amigos, muitas dessas mulheres sem companheiros. Eles acabam se configurando como chefes de família que são específicos, o que Biroli (2018, p. 110) denomina de “matriarcado da miséria”, que “[...] é feito de exclusão, racismo, sexismo e, apesar disso, de resistências no cotidiano e na ação política coletiva [...]”, nas quais os benefícios de mulheres negras idosas são usados para garantir a sobrevivência do grupo, especialmente aquelas que não têm trabalho ou renda, envolvendo-se no cuidado dos netos, da casa e de familiares, acamados, com deficiências ou transtornos mentais.

Logo, nessa perspectiva, a família funciona como um espaço de pertencimento e inclusão social, constituindo-se também como uma fonte de apoio, autoajuda, afetos e solidariedade. Entretanto, as visões idílicas e romantizadas da família podem ocultar formas de dominação e opressão, como a violência e o autoritarismo machista, que afetam aos mais vulneráveis, geralmente mulheres, crianças e pessoas idosas.

Como ressalta Biroli (2018, p. 91), a violência doméstica impacta principalmente “as pessoas mais vulneráveis nos agrupamentos familiares: mulheres – por razões socioeconômicas e pela construção simbólica do feminino como subordinado ao masculino -, crianças e idosos – pela maior fragilidade e dependência que essas fases da vida implicam”.

O feminicídio contemporâneo e sua incidência crescente são provas incontestes da predominância e presença do patriarcado, das relações de poder masculino, da violência e agressividade da masculinidade hegemônica, legitimada culturalmente.

### **Família nuclear burguesa brasileira da primeira e segunda modernidade**

No Brasil, as transformações do final do século XIX e do início do século XX instituíram um novo modelo de família que se opunha ao modelo patriarcal rural predominante, se não numericamente, ao menos hegemonicamente, no período da colonização e do império; ou às famílias extensas populares residentes em pequenas propriedades rurais nas vilas – para instituir o modelo nuclear burguês.

Como descreveu Bruschini (1993), a abolição da escravidão, a imigração, o advento da urbanização, o início da industrialização e a formação da classe trabalhadora operária provocaram a passagem da família extensa para a família restrita ou nuclear. A família restrita, móvel, centrada na reprodução social dos seus membros e com privilégio para as funções afetivas, foi construída para atender à nova realidade do modelo econômico, político, ideológico e cultural que se configurou nos anos de 1930.

Portanto, essas transformações não são lineares nem se dão automaticamente, mas decorrem das relações capitalistas de produção e do agente político em reprodução: o Estado, que exerce seu papel ativo por meio do seu aparato ideológico e da normatização das novas relações sociais, mediadas pelas práticas profissionais.

O modelo nuclear burguês, hoje hegemonicamente predominante, pode ser visualizado e situado em dois momentos históricos. O primeiro, que vai dos anos de 1930 aos anos de 1960, denominado por Singly (2007) de “primeira modernidade”, se ancorou na lógica do homem como provedor e a mulher como dona de casa e cuidadora, socializadora e educadora. Sendo restrito, permite a mobilidade da família do trabalhador quando esta busca emprego, deslocando-se para regiões com maior demanda de trabalho.

Já o modelo jurídico deu legitimidade ao casamento civil, heterossexual e com prole, e os trabalhadores sociais buscaram adaptar esse trabalhador e sua família à vida nas cidades e periferias, em casas precárias e coladas umas nas outras, tanto no espaço de trabalho quanto no lazer e tempo livre, criando o trabalhador necessário aos objetivos do capital. A medicina

higienista ensinava às mães sobre o lugar das crianças e os cuidados necessários, e a arquitetura tratava do desenho e da repartição dos cômodos da casa, como espaço privado, entre outros braços do Estado.

Singly (2007), ao estudar as mudanças contemporâneas nas famílias desde os anos de 1960, com a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, especialmente na Europa e nos Estados Unidos, e sua difusão para outras realidades, aponta que a família moderna muda de direção. Esse período, denominado “modernidade avançada” (Giddens) ou “segunda modernidade” (Becker), é caracterizado pela crítica ao modelo da “mulher-dona-de-casa”, impulsionado pelos movimentos sociais de mulheres e pelo feminismo; pela desestabilização do casamento, com a instalação do divórcio; pelo crescimento da coabitação fora de casamento ou de uniões livres; pelas famílias chefiadas por mulheres e pelo aumento de indivíduos que moram sozinhos, casais homossexuais, entre outros. Atualmente, em muitos países da União Europeia predomina a família com dois provedores.

Para Singly (2007), na família da segunda modernidade, diminui a dependência das mulheres devido ao acesso cada vez maior ao mercado de trabalho, embora ainda existam desigualdades entre os países e em relação aos homens, com diferenças salariais nas mesmas atividades que favorecem a eles. A liberdade sexual das mulheres aumentou, seus índices educacionais também, mas suas jornadas contínuas de trabalho no lar ainda são o símbolo da manutenção das atribuições femininas à esfera doméstica. A fragilidade conjugal as torna ainda mais vulneráveis, dada a redução de seu nível de vida com as separações, que passam a constituir as famílias monoparentais sob sua chefia. Além disso, a persistência das violências domésticas é um indicador das assimetrias de gênero.

A variedade de concepções, formatos e modelos familiares é a marca da pluralidade da composição da estrutura familiar contemporânea. Contudo, em cada família, a sua formação também varia ao longo da vida, podendo diversos tipos de organização familiar coexistir numa mesma época e local. Famílias monoparentais, em união estável, casais formalmente casados com filhos, famílias homoafetivas com filhos são exemplos dessa variedade e da busca por reconhecimento e direitos para todos os modelos familiares.

Essa pluralidade da vida familiar e até seu reconhecimento social não significa uma ruptura do sistema heterossexual, sexista e racista, que, em função do avanço do ultra neoliberalismo autoritário e neoconservador, vem sendo reforçado, em nome da defesa da família tradicional, da ordem espontânea dos mercados, hierarquizada e neutralizadora das desigualdades sociais.

As políticas sociais no atual contexto do capitalismo financeiro, globalizado e neoliberal, especialmente as de inclusão social de minorias e da diversidade, estão sendo desmanteladas, questionadas e esvaziadas, explícita ou implicitamente, por meio do ataque e da redução do



orçamento destinadas a essas políticas, promovendo precariedades. As políticas que incluem as famílias reforçam o familismo e, com ele, os papéis sexistas que mantêm ativa a divisão sexual do trabalho.

### **Lugar das políticas sociais na redução das desigualdades sociais entre as famílias**

Teóricos como Saraceno (1996) e Esping-Andersen (1999), ao analisarem as políticas sociais europeias e norte-americanas dos anos de 1990 a 2000, utilizaram o termo familismo para designar determinados tipos de políticas públicas dos anos de 1990. Segundo Esping-Andersen (1999, p. 51), “um sistema com maior ‘familismo’ [...] é aquele em que a política considera – na verdade, insiste – que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros”. A intervenção do Estado ocorreria de forma subsidiária, quando as famílias e suas redes primárias falharem nessa capacidade de proteger.

Essa categoria torna-se universal à medida que pode ser usada para analisar diferentes conjuntos de políticas sociais, fora do contexto europeu. Ela pode ser medida pela falta de provisão de serviços para as famílias ou, como destaca Teixeira (2010), pelo subdesenvolvimento das políticas sociais na oferta de serviços – especialmente os preventivos – além do grau em que a família absorve os riscos sociais na ausência desses serviços, como creches, escola em tempo integral, serviços de cuidados domiciliares para pessoas idosas, doentes acamados e deficientes, e, em unidades públicas, para aqueles com dependências reduzidas, bem como serviços de esporte, cultura e arte para crianças, adolescentes e jovens com carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais ou em um dos turnos do dia, dentre outros.

O familismo tem como fundamento a concepção de família moderna tradicional que decorre do sistema hetero-patriarcal, ou seja, sexista, pois se ancora e reproduz relações hierárquicas e assimétricas de poder que diminuem e oprimem as mulheres. Apesar da importância das políticas sociais no reconhecimento de direitos, a proteção social capitalista, via políticas sociais, é contraditória e não necessariamente visa atender exclusivamente às necessidades sociais. O modelo atual surgiu no pós-guerras como forma de garantir direitos de cidadania, mas assumiu desenhos e finalidades diferentes entre os países. Esping-Andersen (1999) as definiu com base nas categorias: desmercadorizantes, desfamiliarizantes e familistas.

Segundo o autor, a desmercadorização está relacionada com a capacidade de o Estado independentizar os indivíduos do mercado, medida pela capacidade deste de oferecer políticas com base no critério de cidadania, em que todos têm direito a um patamar digno e básico de vida, pela condição de serem cidadãos de uma nação, com predominância nos países do norte da Europa (escandinavos).

A segunda, a desfamiliarização, é entendida como a coletivização das necessidades das famílias, ou seja, a maior responsabilização do conjunto da sociedade (no financiamento) e do Estado

(no gerenciamento e na administração) das necessidades dos membros familiares, medida pela porcentagem do gasto social com serviços domiciliares, de apoio e de ajuda às famílias, cobertura de creches, suporte aos idosos e deficientes, dentre outros. Portanto, políticas que socializam os custos das famílias minimizam a dependência dos indivíduos dos serviços e da assistência familiar, em especial de crianças, jovens, idosos e deficientes.

A terceira categoria é o familismo, oposta à desfamiliarização, pois responsabiliza as famílias pelo bem-estar de seus membros, tendo o Estado um papel subsidiário, atuando apenas na impossibilidade ou falência da proteção social familiar e na ausência de um mercado provedor de serviços a baixo custo ou para aqueles que o mercado e a família não cobrem (em parceria com ONGs). Nessa tipologia, encontram-se os sistemas liberais, o mediterrâneo ou latino, os países de regime conservador e o Japão, todos com elevados níveis de familismo.

Porém, o Estado de Bem-Estar Social, garantidor dessas políticas sociais, começou a se esfalçar com a crise mundial do capitalismo, no final dos anos de 1970, e passou por “reformas” que restringiram muitas das políticas sociais, especialmente aquelas de tendências universalistas, que receberam críticas dos neoliberais e neoconservadores.

As saídas da crise deram origem a um novo modelo de acumulação da indústria reestruturada e globalizada. A redefinição do sistema político pelo neoliberalismo e as políticas econômicas viabilizadas deram hegemonia ao capital financeiro. O neoliberalismo, ao longo das últimas décadas, vem dando uma nova configuração – ou desenho – à proteção social, na forma de mercadorização de algumas políticas e de uma proteção social pública mínima, destinada apenas aos mais pobres. Das críticas a esse modelo, surgiu o Pluralismo de Bem-Estar Social, em que a proteção social é dividida entre o mercado, a sociedade civil, as famílias e o Estado, considerados agentes “naturais” de bem-estar social; também denominado Economia Mista de Bem-Estar Social – nem estatismo, nem mercantilização –, um modelo misto de público/privado na provisão social que se difundiu por toda a União Europeia.

O neoliberalismo apresentou críticas ao Estado de Bem-Estar Social, de ordem moral, por gerar preguiça, ócio remunerado, desamor ao trabalho e por desresponsabilizar as famílias e os indivíduos pelos problemas que enfrentam; e, de ordem econômica, por considerar que as políticas estatais são onerosas, com altos custos, burocráticas, pouco efetivas e que fecham as possibilidades de concorrência pelo monopólio da oferta estatal.

A suposta terceira via, do Pluralismo de Bem-Estar Social (mercado, sociedade civil, famílias e Estado), tem sido bem aceita e incentivada pelas “reformas” ou contrarreformas neoliberais: de um lado, privatização e mercantilização; de outro, refilantropização e familismo.

Conforme Dardot e Laval (2016), esse modelo ganha adeptos em vários países pela força de mecanismos de coerção que ampliam a responsabilização individual e familiar necessária para a mercadorização, a refilantropização e o familismo. Dentre esses mecanismos, destacam-se as contrarreformas das políticas sociais aprovadas por congressos e presidentes. Tais contrarreformas obrigam o indivíduo a buscar atender suas demandas no mercado, nas organizações não governamentais, ao limitarem acessos, definirem os elegíveis e precarizarem os atendimentos (Teixeira, 2024), dentre outros. Outro elemento dessa coerção tem sido o trabalho profissional de equipes de trabalhadores sociais, adeptos das ideias neoliberais ou cuja atuação se direciona a ampliar as responsabilidades familiares – o dever de cuidar, proteger e assistir.

O pluralismo de bem-estar social seduz pelo discurso de que as políticas sociais descentralizadas, em redes, com o envolvimento de diferentes instituições, organizações civis, atores e poderes públicos, coordenadas pelo poder público, são mais eficientes, horizontais, democráticas e integrativas. Todavia, seu efeito tem sido a redução do papel do Estado na oferta de políticas sociais, com serviços e projetos, embora este mantenha a função de regulador e financiador, mas a execução seja descentralizada, renascendo a refilantropização na assistência social à população.

Esse modelo tem sido difundido pelo neoliberalismo em organizações internacionais humanitárias ou econômicas, pois deixa oculto seu retorno ao privado, a mercantilização, a redução da intervenção do Estado e dos gastos sociais, favorecendo um Estado enxuto com políticas sociais compensatórias, temporárias e residuais para os mais pobres.

Assim, o familismo tem crescido como tendência da política social contemporânea, ao lado da mercantilização e da refilantropização, pois as famílias que têm dificuldades de acesso às políticas sociais, buscam em suas redes primárias, respostas para os problemas sociais que enfrentam; aquelas que dispõem de recursos financeiros compram os serviços no mercado. Nas políticas focalizadas e seletivas, as famílias são ensinadas a ser autônomas, protagonistas dos cuidados e da assistência aos seus membros e a gerir os riscos da vida em sociedade. Nesse sentido, as políticas sociais de nova geração difundem a parceria com a família na proteção social de crianças, adolescentes, idosos, desempregados, dentre outros.

O familismo tem como determinante uma visão conservadora das famílias e de suas funções protetivas, que ampliam ainda mais as responsabilidades das mulheres na família – inclusive o trabalho não pago de reprodução social, em nome do dever, do amor e da abnegação. Aposta na jornada estendida das mulheres, que “vão dar um jeitinho”, em seus papéis de cuidadoras, educadoras e socializadoras, na manutenção da tradicional divisão sexual do trabalho, nas construções sociais do masculino e do feminino e na maternagem.

Goldanni (2005), ao analisar as políticas sociais na América Latina, identificou a predominância do que chamou de “políticas referidas à família”, que tratam de um conjunto de medidas ou instrumentos de políticas públicas cujo objetivo é fortalecer as funções protetivas das famílias (reprodução, socialização, educação, sobrevivência, cuidados e assistência aos seus membros, bem como o reforço de hierarquias e papéis normativos), semelhante ao que, na Europa, denomina-se de políticas familistas.

Para a autora, um número reduzido de países na América Latina adota a política para a família, com uma rede de suportes e apoios às famílias, na qual o Estado oferta prioritariamente serviços que asseguram melhores condições para todas as famílias, buscando que essas possam conciliar trabalho ou produção de renda com a convivência com seus filhos, sendo garantidos os custos do trabalho de cuidado e assistência por um fundo público – algo bastante semelhante ao processo de desfamiliarização.

As políticas referidas às famílias têm fortes orientações familistas, típicas do pluralismo de bem-estar social, ancoradas na pedagogia da responsabilidade familiar e individual, na gestão do risco e nas orientações para que a família se organize em casa, sendo monitoradas por equipes de profissionais. Elas têm como objetivo o fortalecimento das funções protetivas das famílias, nas quais se aceita e reconhece a diversidade de formatos, mas espera-se que todas desempenhem as funções clássicas sexistas, que mantêm as hierarquias e as relações de poder.

### **Política social brasileira: a permanência e reforço do familismo**

Na sociedade brasileira, o familismo sempre esteve presente nas relações sociais. Antes da Constituição Federal de 1988, era comum a circulação de crianças enviadas para casas de amigos, compadres, avós e tios de melhores condições, que residiam na zona urbana de maior desenvolvimento, sob o argumento de que receberiam estudos e gozariam de melhores condições de vida. O subdesenvolvimento das políticas sociais brasileiras – sem orçamentos definidos, esporádicas, centralizadas, voltadas para o enfrentamento de riscos sociais, institucionalizadoras, hospitalocêntricas, desprovidas de controle social e mercantilizadas, como foi o caso da saúde previdenciária – favoreceu a busca pelo enfrentamento das situações problemáticas por meio dos recursos das redes primárias de proteção social. O trabalho infantil também era frequente nas famílias de baixa renda para complementar a renda dessas famílias, bem como a entrada e saída das mulheres, mães de família, no trabalho remunerado, conforme o desemprego ou emprego dos companheiros/maridos, o parto e os cuidados com os bebês, que comprometiam sua contribuição para a previdência social.

Com a CF/1988 instaurou-se um novo sistema de políticas sociais, denominado políticas de seguridade social, ancorado na responsabilidade do Estado na oferta de políticas, na promoção da justiça social, dos direitos universais e de outras medidas focalizadas para garantir a equidade

e evitar a reprodução das desigualdades sociais. Os movimentos reformistas de políticas sociais, nas décadas de 1980/90, criticaram o modelo institucionalizante ou hospitalocêntrico e propuseram modelos em meio comunitário e em parceria com a família, a fim de garantir a convivência familiar e comunitária, sendo a família e a comunidade os melhores lugares para se viver, crescer e envelhecer. Esse projeto, denominado democrático-popular ou protetivo, passa a conviver, tensionar e se mesclar, desde o início dos anos de 1990, com o projeto neoliberal familista, refilantropico e mercantilista ou de pluralismo de bem-estar social.

O projeto neoliberal fundamenta-se na ética da responsabilização familiar, nos deveres, na individualização e em políticas de gestão do risco, compensatórias e temporárias, em parceria com as organizações não governamentais, com as famílias e com os indivíduos. O projeto democrático-popular ou socialdemocrata, por sua vez, fundamenta-se nos direitos sociais, nas reformas inclusivas das políticas sociais que garantem direitos fundamentais; na aquisição de proteções sociais diversas, asseguradas por meio das políticas sociais; e no Estado como financiador, gerenciador e ofertante de serviços sociais.

As políticas sociais legisladas e implementadas, nos dias atuais, partem de um novo métier ou modo de fazer política pública, o das parcerias público-privadas, o que expressa bem a penetração do projeto neoliberal e como seus princípios invadem a legislação, a mentalidade, a subjetividade e os ideais, baseados em uma nova racionalidade do indivíduo e da família — esta, agora, considerada responsável, protagonista, empreendedora e gestora dos riscos da existência e da vida familiar.

Na política de Assistência Social, a lógica da proteção social básica e especial, na prevenção e no enfrentamento de riscos sociais, fundamenta-se na potencialização das funções de cuidado, assistência, socialização e educação, entre outras, das famílias vulneráveis; ou seja, aposta na capacidade e nos recursos existentes no interior das famílias, partindo do pressuposto de que elas dispõem de ativos a serem mobilizados como estratégia prioritária no enfrentamento das problemáticas sociais vivenciadas.

O principal serviço da proteção social básica é “apoiar a família no desempenho de sua função protetiva, num dado território, caso as famílias tenham o desejo de fortalecer sua capacidade protetiva” (Brasil, 2012, p. 13); entretanto, independentemente de quererem ou não, essa é a lógica do trabalho social.

Com a instauração e implementação do Sistema Único de Saúde, foi criado o Programa Estratégia da Família na proteção básica da saúde, que, infelizmente, ganhou um foco de focalização — atendendo apenas os grupos mais vulneráveis — mas instituiu ações sanitárias no meio familiar, levando em conta a história e a dinâmica das famílias, que deveriam contar com consultas e internações em seus domicílios, acompanhadas pelas equipes. O Programa passou a

ser denominado Estratégia da Família pela importância da prevenção, promoção e tratamento dos problemas de saúde que envolvem as famílias, atendendo-as e orientando-as conforme suas necessidades. Contudo, o gerenciamento neoliberal tem esvaziado a estratégia, reduzido as equipes e a frequência das visitas, precarizando o serviço.

Na saúde mental, fundamentada na Reforma Psiquiátrica e no processo de desinstitucionalização, para os reformistas não significaria a retirada das pessoas com transtorno mental dos manicômios e seu envio para as famílias, pois defendiam a criação de unidades públicas de atendimento em meio comunitário e o cuidado comunitário, inclusive por parte dos profissionais executores da política. Entretanto, esse cuidado tem sido interpretado por muitos profissionais e gestores como responsabilidade das famílias, negando atendimento para pessoas com transtorno que chegam sem um familiar cuidador; também se negam transplante de órgãos, alta hospitalar, atendimento domiciliar, dentre outros, sobrecarregando as mulheres da família nos cuidados, fundamentados no monitoramento e na estratégia de gestão de riscos, na qual se ensina à família a realizar os cuidados em casa, em vez de prestar atendimento domiciliar.

### **Trabalho do assistente social no âmbito das políticas sociais**

O trabalho social profissional, nas políticas sociais, é socialmente útil e necessário, mas não produz maisvalia, não gera um produto tangível, estando inserido no ramo de serviços que compõem os processos de trabalho da sociedade capitalista. Isso não isenta esse trabalho da alienação, do trefismo repetitivo, do controle dos gestores, dentre outras formas de opressão e exploração.

Todavia, esse trabalho abre muitas possibilidades de imprimir uma direção determinada pelo projeto político de sua profissão. Como afirmam Schutz e Mioto (2012), sua característica relacional – entre o usuário e o executor da política – impede que ele seja totalmente controlado ou capturado pelos gestores, oferecendo maior possibilidade de relativa autonomia. Além disso, esses profissionais possuem formação superior, um código de ética que os protege, dentre outros elementos que possibilitam reforçar um dos polos da contradição das políticas sociais na sociedade capitalista – seja a reprodução do *status quo* ou o reforço do contra hegemonia popular dos trabalhadores.

Entretanto, o trabalho profissional não será plenamente autônomo; ele deve atingir os objetivos da política, conduzindo seu planejamento e execução conforme as metas da gestão e dos recursos disponibilizados. Além disso, o trabalho social resulta de diversas ações das equipes de trabalhadores, sendo fruto de uma totalidade *sui generis* que não é mera soma de partes, na qual há lugar tanto para a direção teóricometodológica adotada quanto para a reprodução do desenho da política.

Trata-se de um trabalho técnico, com verniz intelectual, para o qual se exigem habilidades, como destaca Teixeira (2017, p. 34): “[...] é um trabalho especializado, técnico, portanto, fundamentado teóricometodologicamente, ético e técnicooperacional, desenvolvido por equipes interdisciplinares no contexto da materialização da política social, junto à família e seus membros ou em prol dessa.”

No Brasil, os assistentes sociais buscam dirigir suas ações com base em seu projeto éticopolítico, a favor dos usuários dos serviços, visando garantir seus direitos sociais. Entretanto, não há uniformização ou generalização em torno desse projeto, havendo, inclusive, profissionais do espectro direitista e neoconservador.

Apesar destes limites, os profissionais que trabalham na perspectiva de superação do familismo, buscam contribuir para construção de novas relações sociais familiares ancoradas na igualdade, no respeito às diferenças, nos laços de afeto e na compreensão de que os ciclos de pobreza, de violências, de vulnerabilidades só podem ser quebrados e reconstruídos em novas bases com o suporte da política social e dos profissionais que a executam e não apenas com os recursos internos das famílias, com a boa vontade e suas capacidades de superação.

Nessa perspectiva, conforme Teixeira (2024), o Trabalho Social com Famílias precisa envolver duas dimensões necessárias: i) a socioassistencial; ii) a socioeducativa. Nessa primeira, parte-se do pressuposto de que, antes de solicitar parcerias, os serviços devem prover aquisições diversas – materiais – mediante acesso aos bens e serviços públicos na condição de cidadania, seja no interior da política ou entre políticas e suas redes intersetoriais.

Na segunda, a dimensão socioeducativa deve ser emancipadora, subdividida em vários momentos: 1) superação da naturalização do senso comum, do imediatismo e da aparência, levando os usuários a desvendarem a realidade e a compreenderem suas inúmeras determinações; 2) conhecimento da política, de seus serviços e benefícios e de como acessá-los; 3) reconhecimento da força do coletivo – “um trabalho voltado para fortalecer o usuário, as famílias, na luta por mais serviços, por melhores condições de vida, por acesso à rede de serviços, fundado numa dinâmica problematizadora da realidade e geradora de reflexões e ações organizativas e coletivas” (Teixeira, 2017, p. 173); 4) reconhecimento como classe e vivência de situações comuns. Portanto, as aquisições são tanto materiais quanto imateriais, com caráter educativo, no sentido de criar relações sociais mais democráticas e respeitadas, reduzir assimetrias, promover o reconhecimento e a aceitação do diferente e da diversidade, e fortalecer a cultura cívica coletiva como forma de superar o individualismo e as lutas isoladas.

## Considerações Finais

Numa perspectiva crítica, embora as políticas sociais possibilitem apenas uma emancipação política – quando implementadas visando garantir direitos –, sua defesa é necessária, não apenas por constituírem espaços de trabalho para os assistentes sociais, mas também porque representam disputas pelo fundo público, que, sem oposição, poderá ser majoritariamente reservado e expropriado pelo capital, oferecendo parcas e precárias atenções aos trabalhadores em suas diversas frações.

As famílias, com seus recursos internos e redes primárias, não têm capacidade de superar o ciclo da pobreza, da violência, da falta de instrução e escolaridade, da dificuldade na recuperação da saúde e de outras problemáticas que continuam sendo enfrentadas pelas políticas sociais; para isso, precisamos de profissionais que assumam a bandeira contra o familismo, neoconservadorismo e neoliberalismo, mas também contra a tutela, promovendo processos de trabalho que gerem autonomia, participação, compromissos a curto prazo, e a médio prazo fortalecer a força do coletivo e da luta de classe como mecanismo ampliação das políticas sociais em respostas aos problemas sociais gerados pela ordem capitalista.

## Referências

- Adorno, T. W., & Horkheimer, M. (1987). Sociologia da família. In M. Canavacci (Org.), *Dialética da família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva*. São Paulo: Brasiliense.
- Biroli, F. (2018). *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo.
- Bruschini, C. (1993). Teoria crítica da família. In M. A. Azevedo & V. N. de A. Guerra (Orgs.), *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez.
- Dardot, P., & Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo*. São Paulo: Boitempo.
- Engels, F. (2002). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Centauro.
- Esping-Andersen, G. (1999). *Social foundations of postindustrial economies*. New York: Oxford University Press.
- Goldani, A. M. (2005). Reinventar políticas para as famílias reinventadas: entre la “realidad” brasileña y la utopía. In *Lineamientos de acción y propuestas de políticas hacia las familias* (Serie Seminarios y Conferencias, n. 46, pp. 319-345). CEPAL. Recuperado de [http://www.pasa.cl/wp-content/uploads/2011/08/Reinventar\\_politicas\\_para\\_familias\\_reinventadas\\_Goldani\\_Ana\\_Maria.pdf](http://www.pasa.cl/wp-content/uploads/2011/08/Reinventar_politicas_para_familias_reinventadas_Goldani_Ana_Maria.pdf)



- Kosik, K. (1976). *Dialética do concreto* (C. Neves & A. Toríbio, Trads., 2ª ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Lukács, G. (1968). *Introdução a uma estética marxista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Saraceno, C. (1996). The ambivalent familism of the Italian “welfare state”. *Social Politics: International Studies in Gender, State & Society*, 1(1).
- Sarti, C. (2007). *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres* (4ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Singly, F. de. (2007). *Sociologia da família contemporânea*. Rio de Janeiro: FGV.
- Schütz, F., & Mioto, R. C. T. (2012). O trabalho em serviços: contribuições para o debate do Serviço Social. *Em Pauta*, 10(30).
- Teixeira, S. M. (2024). *Política de assistência social e trabalho com famílias em contexto de reestruturação do SUAS*. Campinas: Papel Social.
- Teixeira, S. M. (2016). *Trabalho social com famílias: fundamentos históricos, teórico-metodológicos e operacionais*. Teresina: EDUFPI.
- Teixeira, S. M. (2010). Políticas públicas para a família: o desafio da superação do subdesenvolvimento em serviços de apoio à família. *Ser Social*, 12(27), 63-87.